



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 802, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que determina o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; as Portarias nºs 397, 399 e 400, de 14 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º das Portarias nºs 397, 399 e 400, de 14 de abril de 2025, publicadas no Diário Oficial da União nº 73, de 16 de abril de 2025, seção 2, pág. 32, da maneira como segue:

Onde se lê: “nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990”, leia-se: “nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14 de abril de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES